



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 32/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa”.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, o projeto foi analisado sob o aspecto financeiro, e, também o relatório do impacto orçamentário sendo que no projeto consta que a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos é assegurada pela Constituição Federal. Além disso, para a definição do percentual proposto, foi considerado o período inflacionário desde a última revisão e correspondente a 05/2023 até 02/2024, resultando em 2,66% conforme INPC/IBGE,

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento
Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo
Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo
Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento
Laudo**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 32/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa”.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, o projeto foi analisado sob o aspecto financeiro, e, também o relatório do impacto orçamentário sendo que no projeto consta que a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos é assegurada pela Constituição Federal. Além disso, para a definição do percentual proposto, foi considerado o período inflacionário desde a última revisão e correspondente a 05/2023 até 02/2024, resultando em 2,66% conforme INPC/IBGE,

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento
Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo
Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo
Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento
Laudo**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U1GYCE8U84BD450Y>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U1GY-CE8U-84BD-450Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U1GY-CE8U-84BD-450Y -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>